



DECRETO Nº 448/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Elisete Maria Machado da Silva	Professora/Secretaria Municipal de Educação	5931/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	09/09/2020
José Luiz Bini (Republicado)	Mecânico I/Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	5769/2020	108 (cento e oito) dias – período aquisitivo anterior	31/08/2020
Luciane Maia do Nascimento Cheuczuk	Professora/Secretaria Municipal de Educação	5952/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	01/09/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração